



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 1119/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a demolição do antigo 'bunker' usado para guardar os materiais da extinta academia ao ar livre, na orla de Costazul.

JUSTIFICATIVA

A antiga estrutura localizada na orla de Costazul, utilizada no passado como bunker para o armazenamento de materiais da extinta academia ao ar livre, hoje encontra-se em completo estado de abandono, sem exercer qualquer função de interesse público. O espaço, além de comprometer a estética de uma das áreas mais visitadas e valorizadas de nossa cidade, também gera riscos à segurança, servindo como ponto de acúmulo de entulhos e possíveis criadouros de insetos e animais peçonhentos. Ressalta-se ainda que há indícios de que o local, atualmente aberto e de livre acesso, esteja sendo utilizado por traficantes para guardar materiais ilícitos, o que agrava a situação e expõe moradores e visitantes a um risco ainda maior.

Diante desse cenário, a demolição desse bunker se apresenta como medida necessária e urgente para a revitalização da área, contribuindo para a melhoria do paisagismo urbano, eliminando potenciais riscos à segurança pública e permitindo que o espaço seja melhor aproveitado em futuras iniciativas voltadas ao lazer, turismo e qualidade de vida da população. Solicito, portanto, que a Secretaria competente avalie a situação e adote as providências necessárias para a remoção definitiva dessa estrutura, em benefício do ordenamento urbano, da segurança dos cidadãos e da valorização da nossa cidade.

Rio das Ostras/ RJ, 26 de setembro de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador-Autor